

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso

Avaliação de Desempenho por Competências para servidores

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Avaliação de Desempenho por Competências para servidores - turma 2/2024**, conforme abaixo especificado.

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Servidoras e servidores do TJMG.
- 1.2. Servidoras e servidores do TJMG em estágio probatório, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o modelo de avaliação de desempenho por competências implantado no TJMG.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

4.1. **Unidade 1**

- 4.1.1. Gestão de Pessoas por Competências.
- 4.1.2. O que é Competência.

4.2. **Unidade 2**

- 4.2.1. Avaliação de Desempenho por Competências.
- 4.2.2. Avaliação de Desempenho por Competências no TJMG.

4.3. **Unidade 3**

- 4.3.1. Informatização do Processo de Avaliação de Desempenho.

4.4. **Unidade 4**

- 4.4.1. Dúvidas Frequentes.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 17 de setembro a 12 de dezembro de 2024.

6. **CARGA HORÁRIA:** 8 horas.

7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

8. **DAS INSCRIÇÕES:**

8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, das **10h do dia 17 de setembro até as 23h59 do dia 21 de novembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2881>.

8.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

8.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou Atualizar Cadastro”.

8.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis* após o pedido da inscrição. (*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG).

8.6. Serão excluídas:

- 8.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 8.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 9.5. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 9.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 9.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

10. **ACESSO AO CURSO:**

- 10.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 10.2. Clicar no ícone "*Painel do Estudante*" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 17 de setembro de 2024 e será encerrado às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2024.
- 10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

11. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 11.1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 11.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período de 17 de setembro a 12 de dezembro de 2024, clicando no botão "Gerar Certificado" na seção "Encerramento", após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.
- 11.3. Após essa etapa, os certificados poderão ser acessados, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

12. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

13. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não ficará mais acessível.

14. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e o download dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

15. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

15.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1. deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 8.1.

15.2. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **21/11/2024** para o e-mail cofor27@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

15.2.1. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.

15.2.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 15.2.

15.2.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

15.2.4. Ainda que validada a justificativa de não participação pela DIRDEP/EJEJF, o público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital deverá participar da capacitação em turma subsequente.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. Ação educacional integrante do Itinerário Formativo da Formação Inicial dos Servidores do TJMG – Módulo geral.
- 17.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR II. Contatos (31) 3247- 8414 ou pelo e-mail cofor27@tjmg.jus.br.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 16 de setembro de 2024.